



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Av. Principal, S/Nº - Jardim das Oliveiras, CNPJ nº 01.612.325/0001-98
Raposa - Maranhão - CEP: 65.138- 000

LEI Nº 265/2015

Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 129, de 19 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, Clodomir de Oliveira dos Santos, Prefeito do Município de Raposa sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São revogados os incisos VII e VIII do art. 2º da Lei nº 129, de 19 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, em 24 de Agosto de 2015.

CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito de Raposa/MA